



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA N.º 161/12

A DIRETORIA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS E CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ESTABELECER A ABRANGÊNCIA E OS CRITÉRIOS PARA O DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO A SER IMPLANTADO PELA CEASA/PR,

RESOLVE:

Nomear Comissão constituída pelos empregados **Elaine Salete Lauriano dos Santos Mizerkovski**, portadora do RG Nº 1.687.465, **João Ataíde da Costa**, portador do RG Nº 1.997.990, **Vera Niedzieluk**, portador do RG Nº 1.108.878-03, **Antonio Evandro Pilati**, portadora do RG Nº 1.190.103, para até o dia 22 de fevereiro de 2012 elabore um caderno de informações e sugestões para que a empresa possa:

1. Definir a abrangência e critérios para que os empregados, aposentados ou não, possam solicitar seu desligamento do quadro de empregados da Ceasa/PR;

2. Elaborar o conjunto de documentos que venham possibilitar o início dos procedimentos do Plano, obedecendo aos ditames legais para a matéria.

A apresentação do resultado dos trabalhos da Comissão se dará em reunião com os diretores da CEASA/PR dia 23 de fevereiro de 2012 às 08:30 na sala de reuniões do 10º andar do prédio da sede.

Cumpra-se

Publique-se

Curitiba/ 0/ de fevereiro de 2012

Luiz Dâmase Gusi Diretor Peresidente

Luiz Roberto de Spuza

Diretor/Administrativo Financeiro

Valério Borba Diretor Técnico

Eduardo Pimer(tel Slaviero Diretor Agrocomercial